



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado Do Paraná

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, PR, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 01/2022 - Edital Complementar 08.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, na data de **15 DE FEVEREIRO DE 2024 DAS 08H30MIN ÀS 11H30MIN**, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, Conforme anexos;

3º - O candidato aprovado deverá comparecer na **CLÍNICA MULTICLIN**,

- **DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024, AS 09:00 HORAS PARA EXAME VOCAL;**
- **DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2024, AS 18 HORAS PARA EXAME ADMISSIONAL;**

4º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito do processo seletivo simplificado- PSS.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado Do Paraná

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO
26	VANESSA FORMENTINI	08/12/1998
27	ANA VANESSA SAVI	21/09/1990
28	MARINTANIA CAGOL ZIBETTI	06/12/1983
29	SABRINA LUIZA SCHERBAK	06/07/1991
30	ANDRIELI DE OLIVEIRA	16/09/1996
31	CAROLINE TABOLKA PELISSARI	10/10/2000
32	ANDREA REGINA SCHREINER	20/10/1974
33	JÉSSICA DA ROCHA DA SILVA	25/08/1992
34	MARIANE BERNARDI LAZZAROTO	03/11/1992
35	TATIANE VARGAS	02/01/1995
36	LEANDRA LEIRIA	31/10/1997
37	EDINA SALLA FENALI DELLANI	06/01/1989
38	CLEUNICE GENI KOLLENBERG RESCHKE	27/12/1974
39	JUCIARIA FERREIRA DE ARAUJO	02/08/1993
40	ELIZIANE DA SILVA ALVES	08/08/1996
43	ODETE DA COSTA REAS	04/09/1991
44	DAIONE DA SILVEIRA	20/10/1998
45	EDISON DO AMARAL	25/07/1984
46	SIMONE NEUHAUS	24/12/1997
47	JULIANA DE ÁVILA MEES	06/12/1988
48	RAQUEL MIRIAN ZUANAZZI	30/09/2002
49	CAMILA DA ROCHA HENZ	15/12/2002
50	PATRICIA MALOSSO CONTI	18/11/1999
51	SUELEN TRISTACCI	09/02/2001
52	EDNA JAHN MACHADO	15/02/1990
53	MARIA JOSÉ MACHADO GODOY	20/07/1994



ANEXO II

(TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com declaração de quitação eleitoral;
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela:
 - Justiça Estadual no local de residência do candidato;
 - Justiça Federal no local de residência do candidato;
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- Preencher todas as informações da Ficha de Identificação Funcional (ANEXA)
- Declaração de desvinculação **para o candidato que exerce emprego ou função pública federal, estadual, ou municipal,** conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal, reconhecida em cartório (ANEXO IV).
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, reconhecida em cartório (ANEXO IV);
- Declaração de bens e valores, reconhecida em cartório (ANEXO V)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado Do Paraná

ANEXO III

FICHA DE DADOS CADASTRAIS

NOME:		
ESTADO CIVIL:	DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO	
PAI:		
MÃE:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	Nº:	
SEXO:	RAÇA:	
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
RG:	ÓRGÃO EXP:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	Nº DO PIS:	
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA/SEÇÃO:	
CTPS Nº:	SÉRIE:	
E- MAIL:	TELEFONE:	

FORMAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	()	ATÉ A 4º SÉRIE
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	()	ATÉ A 8º SÉRIE
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	()	
ENSINO MÉDIO COMPLETO	()	
ENSINO TÉCNICO	()	
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	()	
PÓS GRADUAÇÃO	()	
MESTRADO	()	
REGISTRO CONSELHO DE CLASSE:	QUITES ()	EM DÉBITO ()
CASO NÃO TENHA ENSINO SUPERIOR, TEM INTERESSE EM CURSAR?	SIM ()	NÃO ()
CASO NÃO TENHA PÓS GRADUAÇÃO, TEM INTERESSE EM CURSAR?	SIM ()	NÃO ()
POSSUI DEPENDENTES?	SIM () NÃO ()	
NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES: 1. 2.		
DATA DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES: 1. 2.		



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado Do Paraná

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO
DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____,
portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____,
DECLARO para fins de posse no cargo de _____,
na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____, _____ de _____ de 202__.

Declarante
(Firma reconhecida)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado Do Paraná

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome:	
RG nº	CPF nº
Cargo:	

1. DE BENS

Para fins de posse em cargo público no Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, conforme o disposto no art. 15, da Lei nº 1990/2009 de 13 de fevereiro de 2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, declaro:

- () Não possuo bens e valores a declarar
() Possuo bens e/ou valores, conforme Declaração em anexo (IR)

2. DECLARO AINDA, QUE:

I – Não participo de gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de acionista majoritário;

II – Nunca fui demitido ou destituído em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

Santo Antônio do Sudoeste – PR, em _____ de _____ de 202__.

Declarante
(Firma reconhecida)